ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

Lei nº 147, de 11 de Junho de 1952.

Abre crédito especial de Cr$ ..... 1.440,00 para o pagamento, no corrente exercício, de gratificação adicional de 15% ao subprefeito de São José do Hortênsio, Sr. Carlos José de Alencastro.

ORESTES JOSÉ LUCAS, Prefeito Municipal de Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de Cr$ 1.440,00 para o pagamento, no corrente exercício, de gratificação adicional de 15% ao subprefeito de São José do Hortênsio, Sr. Carlos José de Alencastro.

Art. 2º - Servirá de recurso à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de igual importância na verba sob código 8.90.0 - Novas aposentadorias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caí, 11 de Junho de ... 1952.

ORESTES JOSÉ LUCAS
Prefeito Municipal